



ATENÇÃO

“As empresas interessadas em participar deste convite, deverão passar um fax para a Coordenadoria Geral de Licitação (24) 3339-9071, confirmando a retirada deste edital pela internet. Deverá ser feito em *papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ, email e Telefone*”.

CONVITE Nº 102/2013 - C
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4350/2013 – SMG

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Volta Redonda, convida V.S.^a para participar da licitação que realizará às 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2013, na PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, localizada no 2º andar, do Palácio 17 de Julho, Tel. (24) 3339-9037/Fax. (24) 3339-9071, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ., na modalidade de **CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a compra de **ARMÁRIO, MESA, GAVETEIRO, DIVISÓRIA, CADEIRA, POLTRONA, SUPORTE DE CPU, E APOIA PÉ, (Material necessário para atender a Coordenadoria da Juventude)**, conforme discriminação constante da PROPOSTA DETALHE (ANEXO I) deste Convite, sendo que a presente Licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal 8.883, de 08.06.94 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas neste Convite.

Os documentos para a habilitação preliminar, bem como a proposta, serão entregues em envelopes separados, com identificação externa de seu conteúdo.

1 - DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objetivo a obtenção de proposta mais vantajosas para **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO, MESA, GAVETEIRO, DIVISÓRIA, CADEIRA, POLTRONA, SUPORTE DE CPU, E APOIA PÉ, (Material necessário para atender a Coordenadoria da Juventude)**, conforme especificações contidas no ANEXO I, que faz parte integrante e complementar deste Convite.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar da licitação as empresas convidadas, inscritas ou não no CADASTRO DE FORNECEDORES DA COMISSÃO PERMANENTE DE





LICITAÇÃO/SMG/PMVR, bem como as demais cadastradas na correspondente especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, com antecedência de, no mínimo, vinte e quatro (24) horas da data marcada para entrega dos envelopes.

NOTA: Caso não haja interesse na participação deste Convite, solicito que V.S^{as}. se manifestem, **EM TEMPO HÁBIL**, através de correspondência, a fim que se possa instruir o processo administrativo respectivo.

3 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE 'A' (DOCUMENTAÇÃO)

3.1. Para habilitarem-se na presente licitação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, em validade e suas respectivas alterações conforme o disposto no inciso IV, do artigo 29, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

3.1.2. Prova de regularidade com o **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**, em validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. ;

3.1.3. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, em validade, relativa à sede da licitante.

3.1.4. Em se tratando de sociedades comerciais, prova de registro ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil da Pessoa Jurídica ou em outra repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição dos seus administradores.

3.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante, a apresentação de certidão negativa.

Obs. Serão aceitas certidão Positiva com efeito de negativa.

3.2. Os documentos necessários à HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidores da unidade que realiza a licitação.

3.3. Os documentos deverão ser entregues separadamente da proposta, em envelope fechado, no qual conste externamente, além da palavra **DOCUMENTAÇÃO**, nome e endereço da empresa licitante e menção ao número deste Convite;

Nota: As empresas que apresentarem o CRC - emitido pela COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO desta Prefeitura, com a validade dos documentos vigente, ficam isentos de apresentarem os documentos relacionados no



item 03, excetos os itens 3.1.4. e 3.1.5. Para tanto deverá no verso do CRC, constar a validade de cada documento;

4 - DA PROPOSTA - ENVELOPE 'B'

4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado no qual conste externamente além da palavra **PROPOSTA**, o nome e endereço da empresa licitante, bem como o número do presente Convite;

4.2. A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, não podendo apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas e será rubricada em todas as folhas, datada e assinada por quem de direito, e conter:

4.2.1. Nome e endereço da empresa licitante;

4.2.2. Número deste Convite;

4.2.3. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

4.2.4. Prazo de entrega: 07 Dias;

4.2.5. Local de Entrega: DGA/SMG .

4.2.6. Prazo de Garantia: Conforme fabricante;

4.2.7. Condições de Pagamento: 30 dias;

4.2.8. Número do Fax:

4.2.9. Dados bancários;

4.2.10. Número do C.N.P.J.:

4.3. O licitante deverá detalhar o material, conforme a especificação fornecida pelo ANEXO I, mencionando marca proposta (Proposta Detalhe).

4.4. Não serão aceitas propostas com as seguintes condições: materiais sujeitos à confirmação de estoque ou quaisquer outras condicionantes desta natureza;

4.5. Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;



4.6. Para o julgamento do presente Convite, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, levará em consideração a proposta que apresentar o menor preço global, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste Convite.

4.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos as licitantes serão convocadas, após observado o disposto no artigo 3º da Lei 8.666/93;

4.8. Adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame, e a respectiva homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 9.1. deste Convite;

4.9. A abertura dos envelopes '**DOCUMENTAÇÃO**' e '**PROPOSTA**' será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará **ATA** circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

4.10. Todos os documentos contidos nos envelopes '**DOCUMENTAÇÃO**' e '**PROPOSTA**' serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;

4.11. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Convite, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.12. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

4.13. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

4.14. Decairá do direito de impugnar os termos deste Convite aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

4.15. A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes;

4.16. Os recursos às decisões da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** serão dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal de Volta Redonda, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Sr. Prefeito Municipal, no caso da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de dois (02) dias úteis, contados da data do seu recebimento.





No caso de interposição de recursos a CPL observará o estatuído no § 4º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

4.16.1. O recurso poderá ser enviado via fax, de modo a permitir que seja interposto dentro do prazo estabelecido pela legislação em vigor, ficando o recorrente obrigado a apresentar o seu original à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no prazo improrrogável de dois (02) dias úteis, a contar do recebimento.

4.16.2. Se nos dias previstos para as sessões de aberturas não houver expediente, os envelopes serão abertos no primeiro dia útil de funcionamento que lhe seguir, obedecendo os mesmos, horários e local estabelecidos no Edital

5. DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO: A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

5.1. Recebimento dos envelopes “**A**” (**DOCUMENTAÇÃO**) E “**B**” (**PROPOSTA**) das empresas licitantes;

5.2. Abertura dos envelopes “**A**” (**DOCUMENTAÇÃO**) e sua apreciação;

5.3. Devolução dos envelopes “**B**” (**PROPOSTA**), fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;

5.4. Abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

5.5. Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;

5.5.1. No julgamento das propostas para efeito de adjudicação do objeto desta licitação, a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração as disposições contidas neste Edital, declarando vencedora a proponente que apresentar o menor preço global;

5.5.2. No caso de empate entre uma ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos as licitantes serão convocadas;

5.6. A abertura dos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” será realizada sempre em ato público, previamente designado do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação;





5.7. Todos os documentos contidos nos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA” serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes;

5.8. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

5.9. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

5.10. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

5.11. Serão desclassificadas:

- I - As propostas com preços manifestamente inexeqüíveis;
- II - As propostas que não atendam as exigências desta licitação.

5.12. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

6 - DAS PENALIDADES

6.1. A empresa vencedora da licitação deverá cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Município, da multa e sanções previstas nos subitens 6.2. e 6.3 deste Convite;

6.2. Fica estabelecido o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);

6.3. Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, ficará sujeita à multa de até dez por cento (10%) do total adjudicado, bem como às demais sanções previstas na legislação pertinente.

7 – REAJUSTE DE PREÇOS

7.1. Não haverá reajustamento do preço proposto pela vencedora desta licitação.

8 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO



8.1. A(s) Empresa(s) licitante(s) vencedora(s), ficará(ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o(s) material(ais) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8º do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. À critério do Município de Volta Redonda a data desta licitação poderá ser transferida. Ao **Município de Volta Redonda**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;

9.2. O **MUNICÍPIO** poderá submeter a teste de qualidade o(s) material(ais) fornecido(s), adotando as providências necessárias ao resguardo dos seus interesses.

9.3. A critério exclusivo do **MUNICÍPIO**, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido o limite previsto no § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

9.4. A despesa decorrente desta licitação, correrá à conta da **dotação orçamentária nº 010.412.200.032.203 4490.5200.00 (301.080)**, conforme artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

9.5. O Município de Volta Redonda, poderá promover diligência para completar a instrução dos autos, vedada a inclusão de documento adicional para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes;

9.6. Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transmitidos através de **FAX** ou **TELEX**, excetuados os recursos previstos no subitem 4.16.1. deste instrumento.

9.7. Os casos omissos, ou dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, observando o que dispõe sobre a matéria a legislação em vigor.

9.8. Esclarecimentos adicionais sobre o presente Convite deverão ser solicitados à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada no 2º andar, do Palácio 17 de Julho, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ;

9.9. Fazem parte integrante e complementar deste Convite:

ANEXO I (PROPOSTA DETALHE COM VALORES MÁXIMOS QUE A PMVR SE PROPÕEM A PAGAR);





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

8

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO.

Volta Redonda, 20 de Maio de 2013

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE**

ANEXO I
PROPOSTA DETALHE PROCESSO 4350/2013 - SMG

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MAR-CA	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	1	UN	Armário SEMI-ABERTO, tampo superior confeccionado em mdp termo estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp). Os bordos do tampo são encabeçados em fita de poliestireno de espessura 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. Portas confeccionadas em mdp termo estabilizada, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm. As portas sustentam-se em dobradiças em zamak, com abertura de 270°; sendo as mesmas dotadas de	775,00	775,00	



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

9

			<p>puxadores alça confeccionados em termoplástico pvc rígido, 3 prateleiras móveis) confeccionado em mdp termo-estabilizado com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp). As laterais e os fundos devem ter furação para regulagem de prateleiras, sendo que a prateleira fixa deve ser travada por mini fix e suporte, e as prateleiras móveis devem ser apoiadas cada uma em seis suportes tipo cadeira metalizado, com rosca soberba fixados com chave, e os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini fix. Acabamento com sapatas articuláveis em pvc rígido, com sistema de fácil regulagem internamente no armário mesmo depois de montado. Cor tabaco Dimensão: 800x500x1600 (LxPxH)mm.</p>		
2	1	UN	<p>Mesa de 80cm x 60cm com as seguintes características: TAMPO: Os tampos deverão ser retos medindo (LxPxA) 80 x 60 x 75cm confeccionados em madeira aglomerada com revestimento melamínico de baixa pressão, na cor TACABO. Altura do tampo de 73,5cm (com variação de 72 a 75cm - possibilitada pelos niveladores). CONFECÇÃO: Em chapas de Madeira Aglomerada de alta densidade com espessura mínima de 25mm. REVESTIMENTO: As superfícies (superiores e inferiores) deverão ser revestidas em Melamina de baixa pressão. BORDAS FRONTAIS: As bordas deverão ser ergonômicas. Deverão ser arredondadas ou boleadas pela</p>	340,00	340,00



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

10

			aplicação de perfil extrudado de policloroeteno, aplicado à quente através de guia frezada no tampo e colada, tudo em conformidade com o estabelecido pela ABNT. CALHAS, FURAÇÕES E PASSAGENS DE FIAÇÃO: Calha para passagem de fiação: escamoteável, com seção de 200x40mm, com divisão interna de 90 e 110mm. com pintura em eletrostática, canais superiores para passagem de fiação.		
3	2	UN	Mesas de 120cm x 60cm com as seguintes características: TAMPO: Os tampos deverão ser retos medindo (LxPxA) 120 x 60 x 75cm confeccionados em madeira aglomerada com revestimento melamínico de baixa pressão, na cor TACABO. Altura do tampo de 73,5cm (com variação de 72 a 75cm - possibilitada pelos niveladores). CONFECÇÃO: Em chapas de Madeira Aglomerada de alta densidade com espessura mínima de 25mm. REVESTIMENTO: As superfícies (superiores e inferiores) deverão ser revestidas em Melamina de baixa pressão. BORDAS FRONTAIS: As bordas deverão ser ergonômicas. CALHAS, FURAÇÕES E PASSAGENS DE FIAÇÃO: Calha para passagem de fiação: escamoteável, com seção de 200x40mm, com divisão interna de 90 e 110mm. com pintura em eletrostática, canais superiores para passagem de fiação. Tampo inteiriço, módulo que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout. GAVETEIRO 3 gavetas com as seguintes	530,00	1.060,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

11

			características: corpo e gavetas em aço: frente e tampo fabricados em madeira revestida melaminico de baixa pressão, com acabamento nas bordas em pvc de 2mm de espessura. Acabamento frontal com bordas arredondadas com pvc rígido de 180° e nas partes laterais em pvc 2mm de espessura. Puxadores curvados em poliestireno rígido aluminizado.			
4	1	UN	Divisória medindo 3,50x2m com porta.		900,00	900,00
5	1	UN	Gaveteiro volante com 2 gavetas + PASTA SUSPENSA. Tampo fabricado em madeira desfibrada de alta pressão 25mm com as seguintes características: corpo e gavetas em aço, frente e tampo fabricados em madeira revestida melaminico de baixa pressão, com acabamento nas bordas em pvc de 2mm de espessura. A montagem do corpo e feita através de solda MIG, acabamento frontal com bordas arredondadas com pvc rígido de 180° e nas partes laterais em pvc 2mm de espessura. Base: em aço, tipo rodapé, chapa 19, parede 1.2mm, dobrado em forma de "u", onde há colocação de rodízios, pintado com tinta epóxi texturizada. Puxadores curvados em poliestireno rígido aluminizado.		450,00	450,00
6	1	UN	Divisória para estação de trabalho, para fixação em mesa delta, espessura de 25mm.		170,00	170,00
7	2	UN	Mesas com as seguintes características : TAMPOS: Os tampos deverão ser em "L" medindo 140 x 120 x 75 x 70 cm, confeccionados em madeira aglomerada com revestimento melamínico de baixa pressão, na cor		700,00	1.400,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

12

			<p>Tabaco com espessura mínima de 25m.: As superfícies (superiores e inferiores) deverão ser revestidas em Melamina de baixa pressão. BORDAS FRONTAIS: As bordas deverão ser ergonômicas. Deverão ser arredondadas ou boleadas pela aplicação de perfil extrudado de policloroeteno, aplicado à quente através de guia frezada no tampo e colada, tudo em conformidade com o estabelecido pela ABNT. CALHAS, FURAÇÕES E PASSAGENS DE FIAÇÃO: Calha para passagem de fiação:, escamoteável, com seção de 200x40mm, com divisão interna de 90 e 110mm. com pintura em eletrostática, canais superiores para passagem de fiação.</p>			
8	4	UN	<p>Cadeiras ergonômicas interlocutor com assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente, com pressão de 10kgf/cm² e espessura de 15mm, medidas 480mm largura x 470mm profundidade X espessura da espuma 130mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de cloro fluor carboneto, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura de 130mm com dupla formação de cavidade para glúteos, revestido em material de policloroeteno com costura lateral e colado por sistema a frio. Encosto interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a</p>		320,00	1.280,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

13

			<p>quente com pressão de 10kgf/cm² e espessura de 15mm, espuma em poliuretano flexível HR, isento de cloro fluor carboneto, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 60 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 90mm, medidas aproximadas, 500mm altura x 440mm largura x 90mm espessura, fabricada de acordo com as normas da NR-17 interligados por lamina com vinco interno com capa de polipropileno. Base de alumínio, interlocutor, pés tipo 4 pés, em tubo de alumínio industrial secção redonda, 7/8, espessura mínima de 1,50mm, 02 travessas de alumínio sobre a base, para fixação do estofado. Revestimento preto de pvc aplicado sobre reforço de tecido com composição de 55% em poliéster e 45% de algodão, gramatura de 130 gramas por m², acabamento em poliuretano (pu), de acordo com a NR17 e base com ISO 9001. Braço em aço com revestimento em polipropileno, com altura de 34cm, fixado na flange para maior resistência e peso de amortização.</p>		
9	2	UN	<p>Gaveteiro volante com 5 gavetas. Tampo fabricado em madeira desfibrada de alta pressão 25mm com as seguintes características: corpo e gavetas em aço, frente e tampo fabricados em madeira revestida melaminico de baixa pressão, com acabamento nas bordas em pvc de 2mm de</p>	350,00	700,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

14

			espessura. A montagem do corpo e feita através de solda MIG, acabamento frontal com bordas arredondadas com pvc rígido de 180° e nas partes laterais em pvc 2mm de espessura. Base: em aço, tipo rodapé, chapa 19, parede 1.2mm, dobrado em forma de “u”, onde há colocação de rodízios , pintado com tinta epóxi texturizada. Puxadores curvados em poliestireno rígido aluminizado.			
10	3	UN	Cadeiras ergonômicas montadas com sistema de inclinação na horizontal e na vertical com sistema de alavanca dupla. Assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente, com pressão de 10kgf/cm ² e espessura de 15mm, medidas 500mm largura x 490mm profundidade X espessura da espuma 130mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de cloro fluor carboneto, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura de 130mm com dupla formação de cavidade para glúteos, revestido em material de policloroeteno com costura lateral e colado por sistema a frio. Encosto interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10kgf/cm ² e espessura de 15mm, espuma em poliuretano flexível HR, isento de cloro fluor carboneto, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e		500,00	1.500,00



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

15

			<p>ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 60 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 90mm, medidas aproximadas, 420mm altura x 430mm largura x 90mm espessura, fabricada de acordo com as normas da NR-17. Base giratória cromada composta de estrela pentapé de aço com bucha cone de aço no centro, forma arqueada, raio mínimo de 300mm, altura da secção 60mm, injetada, estruturada e nervurada, em nylon com fibra, resistência 22Kg / mm², suporta carga de até 800Kg, cinco rodízios duplos em nylon de 50mm de diâmetro. Coluna amortecedora central, regulagem micrométrica de altura, através de tubo de aço selado de ar comprimido, acionamento automáticas a gás. Braço em aço com revestimento em polipropileno com sistema de regulagem por botão, com altura de 34cm, fixado na flange para maior resistência e peso de amortização. Revestimento preto em pvc aplicado sobre reforço de tecido com composição de 55% em poliéster e 45% de algodão, gramatura de 130 gramas por m², acabamento em poliuretano (pu), de acordo com a NR17 e base com ISO 9001.</p>		
11	1	UN	<p>Mesas montadas com tampo fabricado em madeira de alta pressão 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) de 0,60cm de raio. Encabeçamento das partes externas e laterais com fita borda em policloroeteno de 2mm de</p>	460,00	460,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

16

			<p>espessura e com bordas arredondadas de 180° em policloroeteno rígido na parte interna do tampo. Altura do tampo de 73,5cm (com variação de 72 a 75cm - possibilitada pelos niveladores). Formato ergonômico permitindo Tapos deverão ser confeccionados em chapas de Madeira Aglomerada de alta densidade com espessura mínima de 25mm; revestidos nas superfícies (superiores e inferiores) deverão ser revestidas em Melamina de baixa pressão, na cor Linheiro. As bordas deverão ser ergonômicas.</p>			
12	1	UN	<p>Poltrona giratória com espaldar alto, estrutura interna do assento e encosto em laminas madeira prensada e colada com cola de resina líquida branca. O assento e encosto são unidos através de uma mola de aço com largura de 90mm e espessura de 7mm. Espuma laminada, de espessura de 110mm e densidade de 28/45kgm³ no assento e 26kgm³ no encosto. Revestimento em símile couro, do tipo automotivo, e será costurada com costura simples e dupla nas laterais com linha de nylon 0,40mm. Apoio de braços: construídos em tubo de aço elíptico 20x45 cromado, fixado ao madeiramento através quatro chapinha de ferro 1/4"x1", montados interligando o assento e o encosto. Na parte superior existe um apoio de madeira agrilica revestido em couro com espuma de 10mm com densidade de 26Kgm³, dimensões de 50x330mm. Possui sistema regulagem de tensão de inclinação, Sua alavanca de</p>		600,00	600,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

17

			acionamento de regulagem de altura, também realiza bloqueio de reclinção na posição de trabalho. Base: em aço tubular cromada, soldada em luva de aço expandida, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatização, possui uma capas de polipropileno copolímero para acabamento superior. Revestimento: 100% em poliuretano aplicado sobre reforço em tecido felpada de alta resistência na cor vermelha. Encosto: altura: 440 mm, largura: 442 mm, espessura: 110 mm, densidade média: 26kg/m ³ . Em simili couro preto.			
13	1	UN	Conexão para mesa secretária, tamo de 25mm.		130,00	130,00
14	3	UN	Suporte CPU de 25mm.		95,00	285,00
15	15	UN	Apoia pé, confeccionados em material plástico com base em aço.		70,00	1.050,00
TOTAL GERAL.....						R\$ 11.100,00

A licitante que desistir da proposta oferecida, estará sujeita a suspensão automática de 06 (seis) meses, amparado no artigo Nº 43. Parágrafo 6º da Lei 8666/93, salvo motivo justo superveniente devidamente comprovado e aceito pela comissão;



Com o povo Honestidade e Competência